



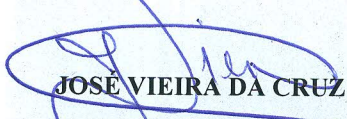
PORT. Nº	191
PUBLICADA NO	
DOU de	25/02/19
Seção	2 Pág. 30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 191, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003470/2019-94, resolve:

Revogar, com efeitos retroativos a 17.01.2019, a cessão de **MÉRCIA LAMENHA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 7530212, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, concedida pela Portaria nº 1.146/GR, de 06/07/2017, publicada no DOU de 12/07/2017, seção 02, pág. 26.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 37
EM 25/02/19